

CLEBER DE FARIA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019 - PA. Nº 008/2019/SMDs – EMENDA Nº 007/2019

Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 009/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação do Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.586/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº. 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 009/2019 no tocante ao item 8.3 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e anexos. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 04/03/2020.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CONVOCATÓRIA DE MARÇO

A Presidente do Conselho Municipal da Mulher de Contagem CMMC, no uso das suas atribuições e funções, convoca os membros integrantes deste Conselho para a XII Reunião mensal, que será realizada no dia 04 de MARÇO de 2020, às 09.00hs, na Sala de Reuniões, da Casa dos Conselhos, localizada à Av. José Faria da Rocha, 1016, terceiro andar, Bairro Eldorado em Contagem, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da última Ata
- 2) Eleição da Primeira e da Segunda Secretária
- 4) Ações para o mês de Março e o dia da Mulher
- 5) Informes sobre a V conferência da Mulher
- 6) Informes gerais

Atenciosamente,
Maria José Roberto Pereira
Presidente do Conselho da Mulher

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON / CONTAGEM
Aos 14 de fevereiro de 2020, na Sede do PROCON, localizado na Avenida José Faria da Rocha, nº 1016, Bairro Eldorado, Contagem/MG, às 10:00 horas, foi realizada a primeira chamada para dar início aos trabalhos. As 10:15hs, conforme determinação do parágrafo 2, do artigo 13 da Lei Complementar 160/2013, realizou-se a segunda chamada dos presentes dando início aos trabalhos. A Presidente do CONDECON, Rariúcha Amarante Braga Augusto, abriu a reunião, dando as boas vindas a todos os membros presentes e justificando ausência dos demais. Em primeiro ponto de pauta, relativo ao saldo do FMPDC atualizado, foi realizado uma reunião com a SEFAZ onde foi informado que as dívidas ativas do Procon foram creditadas na conta do tesouro municipal, não sendo possível realizar o repasse do valor, cerca de R\$